



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### **RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2021**

#### **Processo de Inexigibilidade nº 019/2021**

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65. da Lei Federal nº 8.666/93, faz retificação ao 1º Termo de Rerratificação ao 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 083/2021, firmado em 23/12/2022, em virtude de erro material/digitação constante em seu conteúdo, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento:

#### **ONDE SE LÊ:**

" Altera-se a Cláusula Sexta (Prorrogação e vigência), subitem 6.1 do referido contrato, que passa a vigorar da seguinte forma:

6.1. O presente instrumento, bem como o Plano Operativo e Anexos, terá validade de 14 (quatorze) meses, a partir de 01/11/2022, podendo ser prorrogado pelo mesmo período até o limite estabelecido em lei."

#### **LEIA-SE:**

" Altera-se a Cláusula Sexta (Prorrogação a vigência), subitem 6.1 do referido contrato, que passa a vigorar da seguinte forma:

6.1. O presente instrumento, bem como o Plano Operativo e Anexos, terá validade de 14 (quatorze) meses, a partir de 28/10/2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período até o limite estabelecido em lei.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 27 de dezembro 2022.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SAÚDE**  
**GILSON URBANO DE ARAÚJO**  
**CONTRATANTE**